



CONTROLADORIA GERAL

**Relatório de Atividades de Auditoria Interna
PAAI - 2022**

Fevereiro/2022

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Controladoria Geral

PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - 2022

I – INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral da Fundação Universidade Regional de Blumenau, criada pela Lei Complementar nº 743/2010, é o órgão destinado precipuamente a acompanhar, controlar e fiscalizar a gestão econômica financeira, contábil, orçamentária e patrimonial da FURB. Por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos, auditorias e controles visando à economicidade, a moralidade, eficiência, eficácia, e legalidade dos atos administrativos e projetos executados na gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição. Contribuindo com isso para o desenvolvimento, e crescimento institucional da Universidade.

Em 2021, efetuamos auditorias e controladoria nas principais áreas de gestão da Universidade, tendo como resultado a elaboração de relatórios como: parecer sobre a execução orçamentária de 2020; análises bimestrais da execução orçamentária de 2021; auditoria em processos licitatórios; análise da carga horária docente 2021-1; auditoria de empenhos e controle semanal dos empenhos emitidos; auditoria de atos de pessoal com verificação diária das portarias publicadas; verificação mensal da folha de pagamento dos servidores; análise e emissão de 327 pareceres resultantes das verificações dos processos de admissões dos servidores ocorridas em 2021; análise e emissão de parecer de 152 processos referentes a prestação de contas sobre adiantamento de numerário e análise com emissão de 14 pareceres de planos de trabalhos concluídos junto à Organização Social contratada através de Contrato de Gestão.

O ano de 2021 foi o quinto exercício que a Universidade passou a enviar bimestralmente, informações e dados ao Tribunal de Contas de Santa Catarina via sistema e-Sfinge. Com isso, a Controladoria esteve envolvida no acompanhamento e coordenação dos processos definidos pelo Tribunal no envio de dados orçamentários, contábeis, licitação, atos de pessoal entre outros, bem como no acompanhamento de atualizações dos regimentos do referido órgão fiscalizador.

Das atividades planejadas para 2021 a Controladoria não realizou auditoria sobre serviços terceirizados devido as dificuldades causadas pela pandemia do

coronavírus, também pelo aumento das atividades desenvolvidas e com a permanência de somente dois servidores na Controladoria.

Para 2022, além de acompanhar as recomendações de melhorias propostas nos relatórios de auditoria anteriores, o planejamento focará no acompanhamento das emissões de portarias verificando a legalidade dos referidos atos; análise da execução orçamentária bimestral e emissão do respectivo relatório; na emissão dos empenhos e ordens de pagamentos extra orçamentárias de 2022; na análise dos atos de pessoal e folha de pagamento dos servidores e respectivos eventos lançados; auditoria nos contratos terceirizados, auditoria nos processos licitatórios; verificação da documentação dos processos admissionais; verificação dos adiantamentos de numerário para os servidores e respectiva prestação de contas; análise dos documentos referentes a prestação de contas e respectivo parecer dos repasses de valores ao Instituto Gene e Fundação Fritz Muller, referentes aos planos de trabalho conforme consta no Contrato de Gestão nº 01/2019 e nº 01/2020 respectivamente, de acordo com a Instrução Normativa nº 02-Reitoria/2019.

II - COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA

A equipe da Controladoria Geral da FURB é composta por dois servidores:

NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO
Fabiana Pasold	40 horas	Aux. de Serviços Administrativos
Leuri Arlênio Fritsch	40 horas	Assistente Administrativo

Para auxiliar nas atividades de auditoria, a equipe utiliza os acessos aos sistemas informatizados da FURB e realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas, bem como dos documentos em sua forma física a fim de elevar o grau de confiabilidade das análises. Dependendo do grau das informações que são necessárias para os trabalhos de campo, são elaborados indicadores de trabalho sistematizados para auxiliar no filtro das informações relevantes.

III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI

O Plano de Atividades da Auditoria Interna é elaborado com o propósito de atender a legislação federal, estadual e municipal, bem como às normativas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição.

Além do atendimento às legislações, o planejamento dos trabalhos de auditoria e verificação foi estabelecido considerando os seguintes fatores e indicadores:

- efetivo de pessoal lotado na Controladoria Geral;
- características da Instituição;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- áreas não auditadas;
- valores envolvidos nas áreas a serem auditadas;
- eficiência nos controles internos, contábeis, financeiros, fiscais, tributários, orçamentários, operacionais e administrativos;
- envio de informações ao TCE-SC.

Assim sendo, considerando a relevância de cada unidade, e, que os trabalhos da Controladoria Geral, estão restritos ao reduzido número de seu efetivo, foram selecionadas para serem auditadas em 2022 as seguintes áreas:

- Folha de Pagamento: análise mensal dos eventos lançados na folha de pagamento dos servidores bem como os descontos legais e obrigações patronais;
- Execução Orçamentária: análise da execução orçamentária de 2021 e verificação bimestral entre o que foi orçado e o executado no decorrer de 2022, pelas diversas unidades que compõem a Universidade;
- Atos de Pessoal: verificação dos serviços ocasionais, pagamentos/descontos efetuados pelos servidores referente ao plano de saúde Unimed e Uniodonto;
- Serviços Terceirizados: verificação de cumprimento contratual por parte das empresas terceirizadas contratadas;

- Auditoria em processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade: acompanhamento, análise e emissão de relatório sobre as licitações.
- Análise da prestação de contas dos repasses realizados através de Contratos de Gestão.
- Análise das prestações de contas decorrentes dos adiantamentos de numerários;
- Verificação dos processos admissionais com emissão de parecer sobre a regularidade dos documentos pertinentes à admissão;

Além das auditorias previstas, se necessário, elaboraremos no decorrer do ano, instruções normativas necessárias à melhoria de controle dos processos da Universidade.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: mudança ou ausências imprevistas dos membros da equipe, capacitação técnica (reuniões, cursos e congressos), trabalhos especiais como, por exemplo, denúncias recebidas, ou outros compromissos e motivos que possam interromper o fluxo de trabalho.

Também em 2022 teremos que dar continuidade no atendimento das demandas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, juntamente com as unidades administrativas envolvidas para prestar contas de informações econômicas, financeiras, orçamentárias, licitatórias, atos de pessoal e elaboração do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2020. Uma exigência da Instrução Normativa nº 20/2015 do TCE.

Faz parte integrante deste relatório, o Anexo 1 – Cronograma de atividades.

Blumenau, 08 de fevereiro de 2022.

Fabiana Pasold
Aux. de Serviços Administrativos

Leuri Arlênio Fritsch
Controlador Geral

